

PORTARIA Nº 4031/2018-DAF/CGP DE 29/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/531849; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Henrique Gomes de Araújo, CPF nº 990.150.562-34, matrícula nº 5940563/1, Gerente, lotada na CIRETRAN de Uruará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4032/2018-DAF/CGP DE 29/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/509307; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Arthênio Batista Dias, CPF nº 481.185.162-53, matrícula nº 57202225 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Santa Isabel do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4033/2018-DAF/CGP DE 29/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/516213; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michael de Jesus Sousa, CPF nº 003.083.123-76, matrícula nº 57201636 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Eldorado dos Carajás e Curionópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 24/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro de 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4034/2018-DAF/CGP DE 29/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/516633; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Aires da Silva, CPF nº 961.057.203-00, matrícula nº 57201674 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear

despesas eventuais e emergenciais, no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro de 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4035/2018-DAF/CGP DE 29/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/521559; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willy de Souza Pena, CPF nº 665.188.302-04, matrícula nº 57198712 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro de 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 394636**PORTARIA Nº 4073/2018-DAF/CGP DE 30/11/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/516196; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Nilton Carvalho Santiago, CPF nº 343.254.923-72, matrícula nº 8002096/1, Chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 24/12/2018.

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro de 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4090/2018-DAF/CGP DE 30/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/521574; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Amerson Gonçalves Bento, CPF nº 594.823.972-15, matrícula nº 57209076/1, Vistoriador, lotada na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro de 2019.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4103/2018-DAF/CGP DE 03/12/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/533443; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Igor Damasceno Pereira, CPF nº 633.213.862-91, matrícula nº 54192100 /2, Vistoriador, lotada na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Igarapé-Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro de 2019.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 394645**PORTARIA Nº 4001/2018-DAF/CGP DE 28/11/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/518834; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo de Amorim Pinto, CPF nº 976.427.032-87, matrícula nº 5931452/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Vigia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: ate dia 28/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 394624**PORTARIA Nº 3958/2018-DAF/CGP DE 26/11/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/517556; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva, CPF nº 484.912.252-34, matrícula nº 57227943/1, Agente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/12 à 17/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3960/2018-DAF/CGP DE 26/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2018/287083, anexo Processo 2018/512451;

R E S O L V E :

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 2217/2018-DAF/CGP, de 29/07/2018, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Adriano Araújo da Silva, publicada no DOE 33.674 de 07/08/2018, onde se lê : Santana do Araguaia leia-se : Conceição do Araguaia

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 394614